

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITO URBANÍSTICO**

Data: 26 de abril de 2010

Horário: 18h

Local: Sala 9 – 9º andar

**PRESENCAS:** Presidente Doutor Marcelo Manhães de Almeida; Membro Efetivo Doutor Fernando Biancalana; Membro Colaborador Doutor Samuel Martin Maresti; Convidados Doutores Demóstenes Lopes Cordeiro, Carlos Eduardo Araújo Tibério, Edwin Ferreira Britto Filho, Jaques Bushatsky, Maria Cecília Guimarães Isoldi, Nelson de Oliveira Candelária, Pedro Augusto Machado Cortez, Wagner Garcia Botelha, Cláudio Alexandre Sena Rei, Eduardo Ferreira Sacramento, Vanessa Majorano, Carlos Eduardo Quadratti, Newton Nery F. de Sousa Neto, Fabiano Guadagnucci dos Santos, Lilian Pereira Lima, Antonio Carlos Domingues. Justificaram Doutores Carlos Eduardo Araújo Tibério e Luciana Dabbur Nader

Deliberações, seguindo a ordem do dia:

1. Feita a apresentação de cada um dos participantes.
2. PROCOND: O Presidente Manhães expôs o tema aos membros da comissão, e a questão foi debatida. O texto do projeto de lei será encaminhado por email a todos os membros para que estes, até o dia 12 de maio, manifestem-se a respeito.

A Comissão, na próxima reunião, deliberará sobre o tema para que seja então encaminhada a questão, ao Presidente D'Urso.

3. Foram feitas várias observações sobre a Lei 12.112/09, cabendo destacar:

(a). não se vislumbra uma efetiva melhora nas ações de despejo se o Judiciário não melhorar sua estrutura material e seu quadro de funcionários e julgadores.

(b). quanto ao mérito da Lei, há duas questões que não parecem ter tido a melhor solução, a saber: (i) o despejo liminar do locatário não residencial, nos casos de ação interposta dentro do prazo de 30 dias a contar do termo final do prazo contratual; e (ii) a redação dada aos §§ 1º e 2º do artigo 12.

4. O projeto de Lei 23 será encaminhado aos membros da comissão para que também, até o dia 12, apresentem seus comentários a respeito.

5. Nos e-mails que serão enviados até o dia 12 de maio, poderão os membros encaminhar sugestões sobre temas de eventos a serem organizados pela Comissão.

Nada mais.

Marcelo Manhães de Almeida  
Presidente da Comissão de Direito Urbanístico